



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.105, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.330.314,00 (Um milhão trezentos e trinta mil trezentos e quatorze reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Julho de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 de Julho de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/46CD-2770-5DBD-8027> e informe o código 46CD-2770-5DBD-8027



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 07/07/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16105/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
---------------	---------	-------

24.02.1011.2.305.10.302.335085.08.3020000 785.117,75
24.02.1011.2.305.10.302.335085.08.3020000 515.039,25
24.02.1011.2.305.10.302.335085.08.3020000 30.157,00

Total Suplementação: 1.330.314,00

Anulação	Dotação	Valor
----------	---------	-------

24.02.1011.2.305.10.302.339030.08.3020000 785.117,75
24.02.1011.2.305.10.302.339039.08.3020000 515.039,25
24.02.1011.2.305.10.302.339030.08.3020000 30.157,00

Total Anulação: 1.330.314,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASIL, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/46CD-2770-5DBD-8027>



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.106, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 516.987,59 (Quinhentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Julho de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 de Julho de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/46CD-2770-5DBD-8027> e informe o código 46CD-2770-5DBD-8027



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 07/07/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16106/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	18.02.8003.2.268.06.181.339030.06.1000029	1.960,00
	30.01.3003.2.094.13.391.339040.01.1100000	7.000,00
	30.01.3003.2.094.13.391.339040.01.1100000	5.100,00
	25.01.4002.2.357.08.244.339030.01.5100000	3.000,00
	25.04.4002.2.122.08.245.339030.02.8010058	13.803,00
	25.04.4002.2.122.08.245.339039.02.8010058	86.124,59
	25.04.4002.2.123.08.245.449052.02.8010059	400.000,00
	Total Suplementação:	516.987,59
Anulação	Dotação	Valor
	18.02.8003.2.268.06.181.449052.06.1000029	1.960,00
	30.01.3002.2.090.13.392.339039.01.1100000	7.000,00
	30.01.3002.2.230.13.122.339040.01.1100000	5.100,00
	25.04.4002.2.123.08.245.339030.01.5000007	3.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.05.1000153	13.803,00
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.05.1000153	86.124,59
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.05.1000153	400.000,00
	Total Anulação:	516.987,59

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASIL, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificacao/46CD-2770-5DBD-8027>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46CD-2770-5DBD-8027

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 17/07/2025 15:44:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 17/07/2025 15:57:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 17/07/2025 17:07:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 18/07/2025 09:19:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/46CD-2770-5DBD-8027>